REQUERIMENTO APROVADO
06ª SESSÃO
DATA 08/03/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores (as),

REQUERIMENTO **081/22**

O presente requerimento trata, especialmente, sobre a obra paralisada do conjunto Residencial sitio do campo 1-c, próximo ás Ruas Maximino Domingues Gracio e Azevedo Junior; entre os bairros Tude bastos e Jardim Guaramar.

Fui Procurado por munícipes que residem ao entorno da obra Iniciada há quase 05 (cinco) anos, e que até a presente data não foi concluída. Este mesmo grupo de munícipes foi enfático ao questionar o abandono desta obra e ressaltar que durante o período inconcluso, estão vivenciando transtornos de sensação de insegurança e medos diários.

Sabemos que são muitos os motivos que levam à estas paralisações; e nestes casos são necessárias intervenções do Município para manter a ordem pública e resguardar a integridade das famílias que vivem ao entorno do local.

O fato é que ao longo destes 5 (cinco) anos, a referida obra, não ficou pronta em sua totalidade, e, atualmente, serve como habitação para moradores de rua e usuários de drogas. Seria de extrema importância que a construção fosse retomada e finalizada e/ou caso contrario, já que está em ruínas, que houvesse a sua demolição; e a área em questão fosse acrescentada na área de lazer do campo de futebol do 13 de maio; porque no atual momento o local adequa-se, perfeitamente, como uma *mini cracolândia* trazendo transtornos diuturnos para a população que ali vive.

Em atenção ao exposto, solicito as seguintes explicações:

1- Qual a principal causa da interrupção da obra.
2- Existe a possibilidade de fechamento provisório e emergencial com o uso de ofendículos, tendo em vista o fluxo de usuários de drogas que lá transitam de dia e de noite.
3- É possível intensificar a fiscalização da Guarda Civil Municipal para coibir o uso de drogas no local.
4- Os problemas que existem na condução da obra serão resolvidos pela Caixa Econômica Federal – Ministérios das Cidades? Quais empreiteiras são responsáveis pelo andamento da obra.
5- O cronograma de execução da obra foi incompatível com o prazo previsto em contrato? Explique.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de Março de 2022.

Vereador

MARCIO CASTILHO

Marcio Castilho